



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 207/2003

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 189/2003, DE 01/07/2003, À SERVIDORA ANA BARBOSA GOMES,

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de julho de 2003, o Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 189/2003, de 01/07/2003, à Servidora **ANA BARBOSA GOMES**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.241.280-SSP-PR., residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através da Portaria nº 552/91, de 13/12/91, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no período de 24 de julho de 2003 a 21 de setembro de 2003.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 24 de julho de 2003.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 12 de agosto de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicada(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8552
data. 13 / 08 / 03
IPORÃ NOVOS TEMPOS
<small>o FUNCIONÁRIO</small>